

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Direitos Sociais

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Paula Seno, na qualidade de Presidente, Myrna Mendes e Sara Magalhães, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos, a seguinte:

PONTO ÚNICO: Pedido de alteração de horário da Entrevista Profissional de Seleção.

No passado dia 01 de março do corrente, o presente júri rececionou por parte da candidata Tessa Eliana Paredes Mendes, o pedido de alteração de horário da Entrevista Profissional de Seleção. Analisado o pedido, o júri considerou não se encontrarem reunidas as condições para a alteração de horário, **considerando o agendamento de todas as entrevistas posteriores.**

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação da candidata informando da decisão tomada. A notificação será efetuada nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

A Vogal